



MARINHA DO BRASIL

LS/MF/253

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

651

63012.003021/2018-03

PORTARIA Nº 190/DPC, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Revoga Portaria de Dispensa da Obrigatoriedade do Serviço de Praticagem.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob Jurisdição Nacional - LESTA), resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 385/DPC, datada de 30 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 2 de dezembro de 2016, tendo em vista solicitação da empresa BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA

Vice-Almirante

Diretor

SANDOR SANCHES MOURA

Primeiro-Tenente (T)

Chefe do Departamento de Apoio

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Lista: 8133, Com1ºDN, DPC-20, DPC-25, DPC-25.3 e Arquivo.

Organizações extra-Marinha: CONAPRA e Sindicato dos Práticos e Terminais Marítimos do Estado do Rio de Janeiro.